



CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

À Prefeitura Municipal de Campos Sales – Ceará

A/C: Ilmo(a). Sr(a). Agente de Contratação / Presidente da Comissão de Contratação

E-mail: licitacao@campossales.ce.gov.br

Ref.: Requerimento de Informações – Ausência de Resposta à Impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 071101/2025

REQUERENTE: TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.407/0001-81, com sede na Cidade de Nova Olinda/CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Thiago Alves de Oliveira Palacio.

A empresa **TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada, vem, por meio deste, com o devido respeito, perante esta Administração, solicitar informações acerca do procedimento licitatório em epígrafe, com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I - DOS FATOS

Em 25 de julho de 2025, esta empresa protocolou, de forma tempestiva, impugnação aos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 071101/2025, cujo objeto é a "contratação de empresa para a reforma de diversas escolas no município".

O referido protocolo foi realizado por meio do endereço de e-mail oficial desta Comissão (licitacao@campossales.ce.gov.br), tendo o seu recebimento sido formalmente confirmado por esta Administração às 15:07 do mesmo dia.

Ocorre que, não obstante a confirmação do protocolo, até a presente data não houve qualquer manifestação ou publicação da decisão referente à impugnação apresentada, em flagrante desrespeito ao prazo legalmente estabelecido.

II - DO DIREITO

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é clara ao determinar, em seu Artigo 164, parágrafo único, o prazo para a Administração analisar e responder às impugnações:

Art. 164. [...] Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

O silêncio da Administração viola não apenas o dispositivo legal supracitado, mas também os princípios da legalidade, publicidade, motivação e segurança jurídica, que devem nortear todos os atos do Poder Público.

III - DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, e com o objetivo de obter os esclarecimentos necessários para a adoção das medidas cabíveis, a requerente solicita que esta Administração se digne a responder, de forma clara, objetiva e fundamentada, aos seguintes questionamentos:

1. Qual o motivo pelo qual não houve, até a presente data, a devida análise e publicação da decisão referente à impugnação protocolada por esta empresa, em desatendimento ao prazo estipulado no art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021?
2. O certame em epígrafe teve prosseguimento em suas fases subsequentes, notadamente a abertura das propostas, mesmo com a pendência de julgamento da impugnação apresentada? Em caso afirmativo, sob qual fundamento legal se deu tal prosseguimento?

IV - DO PEDIDO

Pelo exposto, requer-se que as informações aqui solicitadas sejam prestadas por escrito e encaminhadas ao e-mail topconst.servicos@gmail.com no prazo de 48



CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

(quarenta e oito) horas, a contar do recebimento deste, a fim de garantir a esta empresa o pleno exercício de seus direitos.

Nestes termos pede deferimento.

Nova Olinda/CE - CE, 31 de julho de 2025.

Thiago Alves de Oliveira Palacio
Sócio Administrador
TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.612.407/0001-81



TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.612.407/0001-81
EMAIL: topconst.servicos@gmail.com
CONTATO: (88) 99356-1221